



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 232/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO MÉDICO AO SERVIDOR
FABRÍCIO FONTINELLE EUGÊNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **05 dias** ao servidor **Fabrizio Fontinelle Eugênio** no período entre os dias **03/11/2025** a **07/11/2025** de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 03/11/2025.

Visconde do Rio Branco, 07 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal